



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Avenida Presidente Vargas, nº 543 - CEP 14401-110 - Franca - SP - [www.jfsp.jus.br](#)

TERMO DE DOAÇÃO

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DE FRANCA - SP

ORIGEM: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - 13^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DESTINO: COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FRANCA E REGIÃO (COOPERFRAN)

PROCESSO SEI: 0009523-93.2025.403.8001

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, inscrita sob o CNPJ n. 05.445.105/0001-78, situada na Subseção Judiciária de Franca/SP, av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental, com fundamento no Acordo de Cooperação Mútua n. 10.289.10.23 que integra o Processo SEI n. 0009523-93.2025.403.8001, DOA à **COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE FRANCA E REGIÃO (COOPERFRAN)**, neste ato representado por sua Presidente Sra. Diana Angélica de Bastos Guedes, RG 30.115.117-9, o montante de **80,748 kg** (oitenta quilos e setecentos e quarenta e oito gramas) de papel, para posterior reciclagem, referente a massa documental resultante do Edital de Eliminação de Documentos Administrativos nº 01/2025 - FRAN-DSUJ/FRAN-DUAR, Publicado no DOU – em 17/07/2025, Edição 133/Seção 3, em cumprimento à Resolução CJF 318/2014 do Conselho da Justiça Federal e Recomendação 37/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

Franca (SP), 08 de setembro de 2025.

Luciano Pedrotti Coradini

Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental

Diana Angélica de Bastos Guedes

Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Franca e Região (COOPERFRAN)



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 08/09/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Angélica de Bastos Guedes**, Usuário Externo, em 08/09/2025, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **12324463** e o código CRC **EEB70344**.

0009523-93.2025.4.03.8001

12324463v3